Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.585 de 22 de Março de 2012

Altera Decreto nº 1.480 de 29 de março de 2011 que "Regulamenta a Lei Municipal nº 1.101 de 02 de dezembro de 2010", que "Autoriza o município de Registro a implantar o Programa Bolsa Aluguel Social na forma que especifica e dá outras providências correlatas".

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 1.480 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O Programa Bolsa Aluguel Social será coordenado pelo Departamento Municipal do Bem Estar Social e consiste na concessão de benefício financeiro no valor de até R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) destinado ao subsídio para pagamento de aluguel de imóvel de terceiros a famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda, que não possuam outro imóvel no Município ou fora dele, pelo período de 06 (seis) meses, renováveis por mais (06) meses."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 22 de março de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIA ISABEL GARAVELLO
Diretora do Departamento Municipal do Bem Estar Social

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48